

**REF. TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2022-FMS.****TERMO ADITIVO N° 001/2022.**

Jatobá, 26 de dezembro de 2022.

CONTRATADA: TRANSCIONE TRANSPORTES TURÍSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 05.889.427/0001-06., sediada na Rua São Francisco N° 74 – Centro – Petrolândia/PE.**OBJETO: LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS PARA REALIZAR TRANSPORTE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FIRMADO COM A EMPRESA: TRANSCIONE TRANSPORTES TURÍSTICOS EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob no n° 01.614.878/0001-80, com sede na Rua Bom Jardim, 01, Centro de Jatobá/PE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF N° 747.496.924-68, portador do RG N° 1104133 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, 02, Itaparica, nesta cidade e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Olinda, S/N – Centro – Jatobá - PE, inscrito no CNPJ sob o n° 30.842.241/0001-49, devidamente representada pela Sra. Secretária **PATRÍCIA CYBELLE DE MENEZES SILVA**, brasileira, solteira, residente na Rua do Funil, N° 013 – Itaparica – Jatobá/PE, inscrito no CPF 051.845.314-67, residente e domiciliada nesta cidade, ajustam o presente termo aditivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo aditar o Processo de Licitação de n° 030/2022, Pregão Eletrônico n° 005/2022, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, fulcrado no que dispõe o Art. 57, inciso II § 2° da Lei n° 8.666/1993, visando à prorrogação do prazo para o período de 31/12/2022 a 30/12/2023 do Contrato N° 033/2022, nos mesmos termos do Processo licitatório n° 030/2022, Pregão Eletrônico n° 005/2022, bem como a ratificação das demais cláusulas;

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor todas as cláusulas do Contrato N° 030/2022-FME, ora aditado, que não foram pelo presente termo alteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato possui valor estimado em: **R\$ 1.430.825,44 (Hum milhão, quatrocentos e trinta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**; das seguintes dotações orçamentárias do exercício financeiro 2023.

DOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE
CNPJ: 01.614.878/0001-80

Pág. 407
Assinatura

1236840012.021- MANUT. PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE.

Dotação: 94 33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

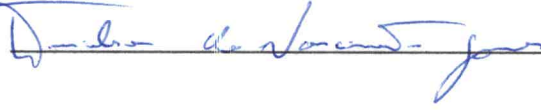
E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, depois de lido e achado conforme, em 02 (duas) vias de iguais teores e forma, para todos os efeitos legais, juntamente com as testemunhas abaixo subscritas.


ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.
CONTRATANTE.


PATRÍCIA CYBELLE DE MENEZES SILVA.
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE.

TRANSCIONE TRANSPORTES TURÍSTICOS EIRELI
CNPJ nº 05.889.427/0001-06.
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:

1.  CPF Nº 114.445.774-08
2. Ardeyane Gomes Bezerra Costa CPF Nº 067.769.399-03